

DECRETO Nº 5279/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece o calendário de feriados, pontos facultativos e recessos no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, **LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1507/2012, que dispõe sobre os Feriados Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o calendário administrativo para o exercício 2026, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de feriados nacionais, feriados municipais, pontos facultativos e recessos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Piranga/MG para o exercício de 2026, nas seguintes datas:

JANEIRO	01/01/2026 – Quinta-feira - Confraternização Universal (Ano Novo) 02/01/2026 – Sexta-feira - Recesso no âmbito do Poder Executivo Municipal.
FEVEREIRO	16/02/2026 – Segunda-feira - Ponto Facultativo 17/02/2026 – Terça-feira – Carnaval – Ponto Facultativo 18/02/2026 – Quarta-feira – Ponto Facultativo
ABRIL	03/04/2026 – Sexta-Feira - Paixão de Cristo - Feriado Nacional e Municipal 20/04/2026 – Segunda-feira - Recesso no âmbito do Poder Executivo Municipal.

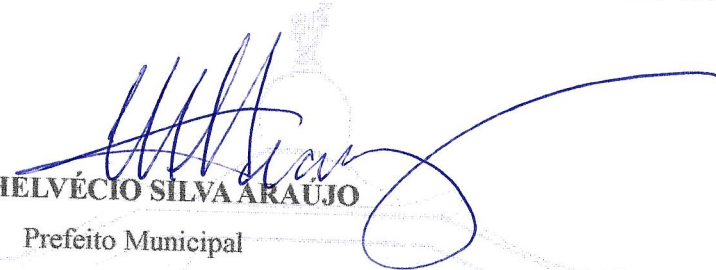
	21/04/2026 – Terça-feira – Tiradentes - Feriado Nacional
MAIO	01/05/2026 – Sexta-feira - Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
JUNHO	04/06/2026 - Quinta-feira - Corpus Christi - Ponto Facultativo 05/06/2026 - Sexta-feira – Recesso no âmbito do Poder Executivo Municipal.
AGOSTO	15/08/2026 – Sábado – Jubileu em Santo Antônio do Pirapetinga – Feriado Municipal
SETEMBRO	07/09/2026 – Segunda-feira - Independência do Brasil – Feriado Nacional
OUTUBRO	05/10/2026 – Segunda-feira – Dia da cidade (Aniversário de Piranga/MG) – Feriado Municipal 12/10/2026 – Segunda-feira – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
NOVEMBRO	02/11/2026 – Segunda-feira - Finados - Feriado Nacional 15/11/2026 – Domingo – Proclamação da República - Feriado Nacional 20/11/2026 – Sexta-feira – Dia Nacional da Consciência Negra – Feriado Nacional
DEZEMBRO	07/12/2026 – Segunda-Feira – Recesso no âmbito do Poder Executivo Municipal. 08/12/2026 – Terça-feira – Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da Cidade - Feriado Municipal 24/12/2026 – Quinta-feira – Ponto Facultativo 25/12/2026 – Sexta-feira - Natal - Feriado Nacional 31/12/2026 – Quinta-feira - Ponto Facultativo

Art. 2º. Os serviços essenciais, cuja paralisação possa comprometer a segurança ou a saúde da população, deverão ser mantidos por meio de escalas de plantão ou por ato específico do Secretário da pasta, nos dias de ponto facultativo e recesso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

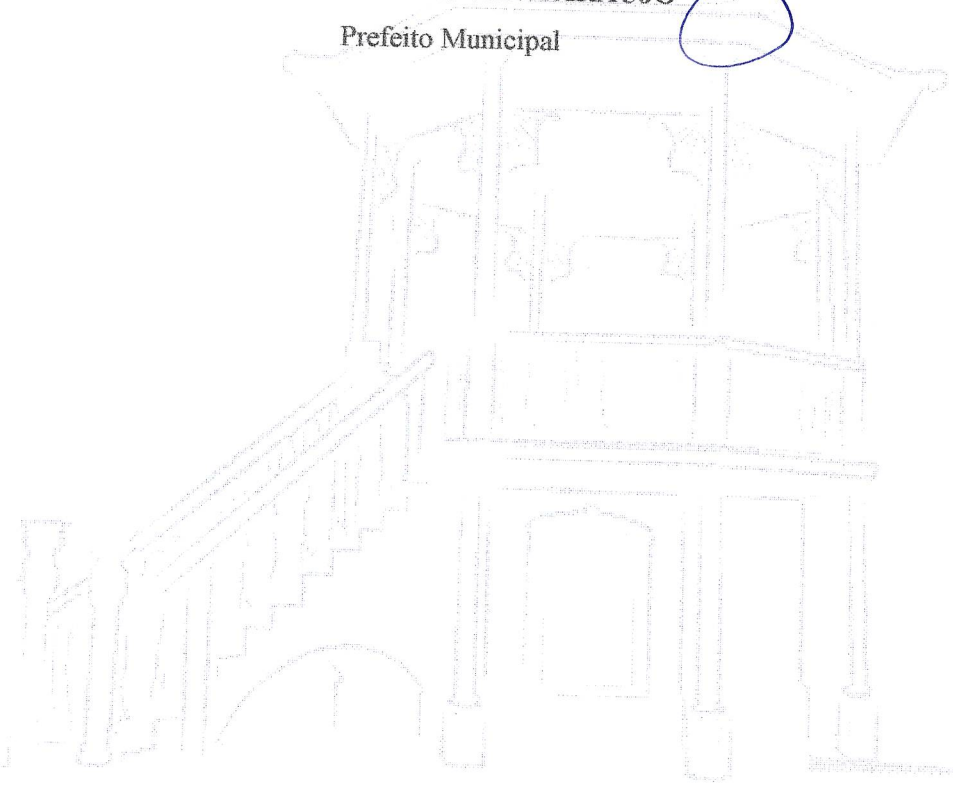
Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Piranga, MG, 29 de dezembro de 2025.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
DECRETO Nº 5279/2025 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece o calendário de feriados, pontos facultativos e recessos no âmbito do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, **LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.113 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1507/2012, que dispõe sobre os Feriados Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o calendário administrativo para o exercício 2026, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o calendário de feriados nacionais, feriados municipais, pontos facultativos e recessos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Piranga/MG para o exercício de 2026, nas seguintes datas:

JANEIRO	01/01/2026 – Quinta-feira - Confraternização Universal (Ano Novo) 02/01/2026 – Sexta-feira - Recesso no âmbito do Poder Executivo Municipal.
FEVEREIRO	16/02/2026 – Segunda-feira - Ponto Facultativo 17/02/2026 – Terça-feira – Carnaval – Ponto Facultativo 18/02/2026 – Quarta-feira – Ponto Facultativo
ABRIL	03/04/2026 – Sexta-Feira - Paixão de Cristo - Feriado Nacional e Municipal 20/04/2026 – Segunda-feira - Recesso no âmbito do Poder Executivo Municipal. 21/04/2026 – Terça-feira – Tiradentes - Feriado Nacional
MAIO	01/05/2026 – Sexta-feira - Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional
JUNHO	04/06/2026 - Quinta-feira - Corpus Christi - Ponto Facultativo 05/06/2026 - Sexta-feira – Recesso no âmbito do Poder Executivo Municipal.
AGOSTO	15/08/2026 – Sábado – Jubileu em Santo Antônio do Pirapetinga – Feriado Municipal
SETEMBRO	07/09/2026 – Segunda-feira - Independência do Brasil – Feriado Nacional
OUTUBRO	05/10/2026 – Segunda-feira – Dia da cidade (Aniversário de Piranga/MG) – Feriado Municipal 12/10/2026 – Segunda-feira – Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional
NOVEMBRO	02/11/2026 – Segunda-feira - Finadas - Feriado Nacional 15/11/2026 – Domingo – Proclamação da República - Feriado Nacional 20/11/2026 – Sexta-feira – Dia Nacional da Consciência Negra – Feriado Nacional
DEZEMBRO	07/12/2026 – Segunda-Feira – Recesso no âmbito do Poder Executivo Municipal. 08/12/2026 – Terça-feira – Nossa Senhora da Conceição – Padroeira da Cidade - Feriado Municipal 24/12/2026 – Quinta-feira – Ponto Facultativo 25/12/2026 – Sexta-feira - Natal - Feriado Nacional 31/12/2026 – Quinta-feira - Ponto Facultativo

Art. 2º. Os serviços essenciais, cuja paralisação possa comprometer a segurança ou a saúde da população, deverão ser mantidos por meio de escalas de plantão ou por ato específico do Secretário da pasta, nos dias de ponto facultativo e recesso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Piranga, MG, 29 de dezembro de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Tomaz Heleno
Código Identificador:3CFE9FD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 31/12/2025. Edição 4182
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>